

**PORTARIA N.º 1061/2005**

*“Dispõe sobre designação de servidores para Comissão de Estudos para regulamentação da Lei Complementar n.º 45/2003, e revisão do Código Tributário Municipal – Lei n.º 1317/98”.*

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** a necessidade urgente de se regulamentar a Lei Complementar n.º 45, datada de 16 de dezembro de 2003,

**CONSIDERANDO** a necessidade de se revisar o Código Tributário Municipal – Lei n.º 1317/98 atualizando-o à realidade do município,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** os servidores indicados para integrarem a Comissão:

*Sr. Amin Nossabein*  
*Secretário da Fazenda*

*Presidente*

*Sra. Márcia Lúcia A.A. Avramidis*  
*Diretora de Receita*

*Secretária*

*Sr. Henderson Alves das Chagas Júnior*  
*Chefe da Divisão de Fiscalização Tributária*

*Membro*

*Sra. Cintia Paula da Silva*  
*Chefe da Divisão de Lançamentos e Inscrições Fiscais*

*Membro*

*Sr. Juliano Moura Cordeiro dos Santos*  
*Encarregado da Fiscalização Tributária*

*Membro*

*Sr. Ednilson dos Santos*  
*Escriturário da Divisão de Tributação*

*Membro*

*Dr. Adolpho Paiva Faria Netto*  
*Assessor Técnico da Secretaria da Fazenda*

*Membro*

*Artigo 2º - Os servidores designados farão jus à gratificação, instituída na forma do Parágrafo Único, do Artigo 191, da Lei n.º 359/81, alterada pela Lei 1.321/99.*

*Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.*

*Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.*

*São Sebastião, 22 de julho de 2005.*

***Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA***  
*Prefeito*